CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº177/ 2020

Institui no calendário municipal de Salvador o dia municipal da conscientização da Atrofia Muscular Espinhal – AME, a ser comemorado no dia 8 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Municipal de Salvador o dia municipal da conscientização da Atrofia Muscular Espinhal – AME, a ser comemorado no dia 8 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui no calendário municipal de Salvador o dia municipal da conscientização da Atrofia Muscular Espinhal – AME, a ser comemorado no dia 8 de agosto.

A Atrofia Muscular Espinhal é a segunda maior desordem autossômica recessiva fatal, estimando-se que anualmente 300 bebês nascem todos os anos afetados por esta doença em todo território nacional. Segundo pesquisas feitas por médicos especializados em neurologia, trata-se de doença degenerativa, de origem genética, diagnosticada entre o 4º e 8º mês de vida, para a qual lamentavelmente, até poucos meses, não se conhecia tratamento comprovadamente eficaz. Com o objetivo principal de esclarecer sobre os sinais que caracterizam a doença, conscientizar para a importância do diagnóstico precoce, promover debates, palestras, seminários e ações informativas sobre melhorias na qualidade de vida dos pacientes.

A AME é uma doença genética e degenerativa, que afeta as células da medula, resultando em fraqueza e atrofia muscular caracterizada por problemas nos movimentos voluntários. Ainda não existe cura, mas há diversos tratamentos que retardam sua progressão.

Ocorre que não apenas o público em geral, mas também a comunidade dos profissionais de saúde tem carência de maiores conhecimentos sobre essa doença genética recessiva. Daí a importância de instituirmos essa data comemorativa, que, ademais, homenageia as pessoas que lutam contra as dificuldades progressivas causadas pela AME.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

O dia 8 de agosto é também o dia conhecido entre as famílias para o 'acender de velas', em memória de todos que partiram em razão da AME e onde simbolicamente se mantém acesa a chama da esperança por dias melhores.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE